



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 11574/09

Atos de Admissão de Pessoal. Concurso Público.

Concede-se o competente registro aos atos de nomeação decorrentes de concurso público. Assinação de prazo regularização da legalidade. Recomendação.

ACÓRDÃO AC2 TC 0706 /10

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC Nº 11574/09, que trata de Atos de Admissão de Pessoal decorrentes de Concurso Público, realizados pela Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande – STTP, com vistas a prover cargos públicos, ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **CONSIDERAR REGULAR** o processo seletivo do Concurso Público realizado pela Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande – STTP; **CONCEDER** o competente registro aos atos de nomeação constantes deste processo, cujos beneficiários estão relacionados no relatório da Auditoria; **ASSINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias para que seja restaurada a legalidade ou apresentada justificativas no tocante as irregularidades remanescentes; **RECOMENDAR** ao gestor para adotar medidas corretivas quanto às demais falhas indicadas, nos próximos concursos.

Assim decidem tendo em vista que, embora a Auditoria, em seu relatório inicial, tenha apontado algumas falhas, as mesmas foram retificadas parcialmente pela autoridade responsável, mediante apresentação de documentos/esclarecimentos, permanecendo, contudo, as seguintes irregularidades: desrespeito à ordem de classificação na nomeação de candidatos, nomeação de um candidato portador de necessidades especiais, além do percentual de 5% fixado no Edital; incomprovada publicação da Lei 3.725/99, que trata da criação de cargos públicos.

Presente ao julgamento o representante da Procuradoria Geral.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, em 29 de junho de 2010.

Cons. Arnóbio Alves Viana
Presidente

Cons. Flávio Sátiro Fernandes
Relator

Fui presente:

Representante do Ministério Público



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 11574/09

Anexo Único

| Candidato Nomeado | Cargo | Portaria Nº | Data de Admissão |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|------------------|
| Daniel José Ramalho de Mello | Agente de Trânsito | 024/2006 | 29/05/2006 |
| André Ferreira de Souza | Agente de Trânsito | 025/2006 | 29/05/2006 |
| Kyrbb Sérgio de Souza | Agente de Trânsito | 027/2006 | 29/05/2006 |
| Wagner Trajano Sales | Agente de Trânsito | 028/2006 | 29/05/2006 |
| Pedro Jorge Aguiar Figueiredo Filho | Agente de Trânsito | 029/2006 | 29/05/2006 |
| Everton Pirroni Santos de Sousa | Agente de Trânsito | 031/2006 | 29/05/2006 |
| Franklin Damasceno Silva | Agente de Trânsito | 032/2006 | 29/05/2006 |
| Felipe Barros de Almeida | Agente de Trânsito | 033/2006 | 29/05/2006 |
| Alysson Márcio Nóbrega Costa | Agente de Trânsito | 035/2006 | 29/05/2006 |
| Vitor Luciani Medeiros Batista | Agente de Trânsito | 036/2006 | 29/05/2006 |
| José Carlos da Silva Azevedo | Agente de Trânsito | 038/2006 | 29/05/2006 |
| José Bonifácio Régis Chaves Filho | Agente de Trânsito | 039/2006 | 29/05/2006 |
| Vanessa Santos Oliveira | Agente de Trânsito | 041/2006 | 29/05/2006 |
| Roberg Wanderley dos Santos | Agente de Trânsito | 043/2006 | 29/05/2006 |
| Rafael de Vasconcelos Silva | Agente de Trânsito | 044/2006 | 29/05/2006 |
| Francisco de Assis Gouveia Neto | Agente de Trânsito | 045/2006 | 29/05/2006 |
| Raul Augusto Ramalho de Mello | Agente de Trânsito | 046/2006 | 29/05/2006 |
| Eduardo Ferreira Júnior | Agente de Trânsito | 047/2006 | 29/05/2006 |
| Aline de Brito Oliveira | Agente de Trânsito | 048/2006 | 29/05/2006 |
| Petterson Emanuel Cardoso de Lima | Agente de Trânsito | 049/2006 | 29/05/2006 |
| Alisson Pablo de Lacerda Gomes | Agente de Trânsito | 050/2006 | 29/05/2006 |
| Márcio Raniery Leal Duarte | Agente de Trânsito | 051/2006 | 29/05/2006 |
| Francilvon Sousa Alcântara | Agente de Trânsito | 052/2006 | 29/05/2006 |
| Jeová Azevedo Cirino | Agente de Trânsito | 055/2006 | 29/05/2006 |
| Rodrigo da Silva | Agente de Trânsito | 037/2008 | 25/09/2008 |
| Francisco Rodrigues dos Santos | Agente de Trânsito | 039/2008 | 25/09/2008 |
| Vladimir Delfino de Lima | Agente de Trânsito | 040/2008 | 25/09/2008 |
| Marco Antônio F. Noronha | Agente de Trânsito | 041/2008 | 25/09/2008 |
| Artur de Araújo Barbosa | Agente de Trânsito | 042/2008 | 25/09/2008 |
| Thiago Marcel dos Santos | Agente de Trânsito | 044/2008 | 25/09/2008 |
| Ferrário Ferreira de Sousa | Agente de Trânsito | 045/2008 | 25/09/2008 |
| Afonso Ligório de Brito | Agente de Trânsito | 046/2008 | 25/09/2008 |
| Leandro Miranda Silva | Agente de Trânsito | 047/2008 | 25/09/2008 |
| Gustavo do Bonfim Barbosa | Agente de Trânsito | 048/2008 | 25/09/2008 |
| Mavinier Mendes de Oliveira | Agente de Trânsito | 043/2008 | 25/09/2008 |
| Luciano Ramalho Dionísio | Agente de Trânsito | 049/2008 | 25/09/2008 |
| Marcelo Silva de Oliveira | Agente de Trânsito | 050/2008 | 25/09/2008 |
| Francisco Bernardo Filho | Agente de Trânsito | 051/2008 | 25/09/2008 |
| Uendson Feitosa da Silva | Agente de Trânsito | 052/2008 | 25/09/2008 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 11574/09